



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA  
GABINETE DO PREFEITO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0027/GP/2025  
PROCESSO N.º 82/SEMAD/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/SUPEL/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 639/SUPEL/2023**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 63.761.944/0001-00, representado neste ato pelo excelentíssimo Prefeito Municipal senhor **GILMAR TOMAZ DE SOUZA**, inscrito no CPF sob nº 565.\*\*\*.\*\*\*-34, juntamente com o Secretário Municipal De Administração, senhor **ELVER PEREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF nº 983.\*\*\*.\*\*\*-72.

**CONTRATADA:** BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº: 28.008.410/0001-06, estabelecida Rua/Av Governador Tibério Nunes, nº: 331, Centro/bairro, na cidade de Teresina, Estado de Piauí, tendo como representante a Srª. **TAILA DE SOUSA E SILVA**, inscrita no CPF sob nº. 066.\*\*\*.\*\*\*-24.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITIVO**

O presente aditivo tem por objeto a alteração do contrato nº 0027/GP/2025, celebrado entre as partes, visando o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicialmente pactuado.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO ADITIVO**

Fundamentado no artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, conforme [Ofício nº19/CT/2025 de 18/06/2025 \(ID 309576\)](#) referente a solicitação de pedido de aditivo da secretaria, [Resposta do ofício 19 de 18/06/2025 \(ID 309702\)](#), da empresa, [Indicação Financeira 14 de 18/06/2025 \(ID 309707\)](#), da secretaria e [Parecer Jurídico 280 de 23/06/2025 \(ID 310062\)](#), o valor total do contrato, que antes era de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), **resulta em um aumento de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, totalizando o valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O presente termo aditivo está respaldado pela seguinte dotação orçamentária:

Ficha 52

020300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00 - DESPESAS CORRENTES

04.122.0006.2020.0000 002.001 - Recursos Próprios / Ordinários

Ficha 54

020300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00 - DESPESAS CORRENTES

04.122.0006.2020.0000 002.001 - Recursos Próprios / Ordinários

**CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

As demais condições do contrato nº 0027/GP/2025, que não foram alteradas por este aditivo, permanecem em pleno vigor e com os mesmos termos e condições originalmente estabelecidos.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este aditivo.

## CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

Este aditivo será publicado em meio oficial, conforme exigido pela legislação vigente, no prazo de até 5 dias.

Fica as partes, contratante e contratada, obrigadas a cumprir com todas as cláusulas e obrigações contratuais delegadas no contrato e termo aditivo, inclusive a fiscalização do contrato, conforme delegado em portaria municipal

Governador Jorge Teixeira/RO, 23 de junho de 2025.

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA  
GILMAR TOMAZ SOUZA  
PREFEITO  
**CONTRATANTE**

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA  
ELVER PEREIRA DA SILVA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**CONTRATANTE**

BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA  
TAILA DE SOUSA E SILVA  
REPRESENTANTE LEGAL  
**CONTRATADA**

---

Avenida Pedras Brancas, 939 - Centro - CEP: 76.898-000 - Governador Jorge Teixeira/RO  
Contato: (69) 3524-1182 - Site: [www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br](http://www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br) - CNPJ: 63.761.944/0001-00

---



SIMPLES  
ASSINATURA  
ELETRÔNICA  
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **ELVER PEREIRA DA SILVA, SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em 23/06/2025 às 18:01, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



QUALIFICADA  
ASSINATURA  
ELETRÔNICA  
CERTIFICADO DIGITAL  
ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **GILMAR TOMAZ DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL**, em 24/06/2025 às 09:20, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



SIMPLES  
ASSINATURA  
ELETRÔNICA  
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **TAILA DE SOUSA E SILVA, PREPOSTO**, em 24/06/2025 às 15:03, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br](http://transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br), informando o ID **310174** e o código verificador **BF7C203F**.

---

Referência: [Processo nº 1-82/2025](#).

Docto ID: 310174 v1